

INDICAÇÃO Nº 144/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a roçada do mato nas laterais, bem como o "patrolamento" e colocado cascalho nos leitos carroçáveis da Rua Scarlet e da Estrada Municipal Shiguero Hamada, localizadas no Bairro do Lambari.

Justificativa

Com as recentes chuvas que vêm caindo no nosso Município o mato cresceu muito nas laterais da Rua Scarlet e da Estrada Municipal Shiguero Hamada, ambas localizadas no Bairro do Lambari e vem atrapalhando o trânsito de pedestres e veículos pelas mesmas.

Também, o leito carroçável das referidas vias públicas municipais foram afetados pela ação das águas pluviais, com o surgimento de pequenas erosões, as quais prejudicam a passagem dos seus usuários.

Necessário se faz, pois, a roçada do mato nas laterais, bem como o "patrolamento" e colocação de cascalho nos leitos carroçáveis da Rua Scarlet e da Estrada Municipal Shiguero Hamada, a fim de que adquiram elas as melhores condições de trafegabilidade, beneficiando assim a todos os seus moradores e demais usuários.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012

Djalma de Faria
Vereador